



# INDICAÇÃO N.º 27/89.

Exmo<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**APROVADO**

Primaria discussão  
Em 16/03/89  
Alceu Lubi

**PRESIDENTE**

Reveste-se de grande importância a questão universitária em nosso País, quanto nossos jovens, até mesmo pela situação econômico financeira, são impedidos de cursarem o nível superior. Em Cabo Frio, o problema não é menos grave, pois ressalta-se nosso Município de uma ação educacional e cultural de forma a apoiar e estimular o desejo dos indivíduos na formação do seu patrimônio de vida. Na realidade, a inexistência de nível superior em Cabo Frio, exceção feita a FERLAGOS, que é essa limitada em sua abrangência, obriga nossos estudantes a se deslocarem para outros centros, com graves considerações na economia familiar. Assim, entendendo que o Poder Público deve estar sempre atuante na preservação dos nossos valores, com o aproveitamento máximo dos recursos humanos, considero como fundamental compatibilizar as disponibilidades financeiras e dirigir-las prioritariamente para o setor educacional. Constatando-se também a carência de igualdade de oportunidades oferecidas aos nossos jovens em quando hoje cerca de sessenta universitários, I N D I C O à Douta Sessão, envio do expediente ao Exce<sup>l</sup>entíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Municipalidade, auxilie a cada estudante residente fora do Município (cursando nível superior) a título de ajuda de custo, um Piso Nacional de Salário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 1989.

*Wllyceas Monteiro*  
WILLYCÉAS MONTEIRO  
Vereador-Autor